



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE
PÉ DA SERRA-ACISPES, RUA ATALIBA DE BARROS, 05/SÃO MATEUS- CEP: 36025275 -CNPJ:
01203485/0001-83, para aquisição de material permanente do centro oftalmológico.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

